



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 044/2020

De 14 de Fevereiro de 2020

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio a Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 041/2020,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, Matrícula 1430, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 16.04.2012 a 16.04.2017, com recebimento em Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 14 de Fevereiro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de Fevereiro de 2020.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br